

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2019/012

Douto Plenário da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Goianá o seguinte REQUERIMENTO:

Sejam cumpridas as disposições contidas na Lei Complementar nº 003 de 23 de janeiro de 2018, que Institui o Código de Posturas do Município de Goianá – MG, e dá outras providências, notadamente as alterações contidas na Lei alteradora deste Diploma Legal, Lei Complementar nº 005 de 15 de maio de 2019 que, *Altera a Lei Complementar nº 003 de 23/01/2018 que “Institui o Código de Posturas do Município de Goianá – MG, e dá outras providências”*, conforme cópia, anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

A lei alteradora do Código de Posturas, acima mencionada, trouxe a previsão de ser o proprietário de terreno, que esteja necessitando de limpeza, ser notificado pela administração municipal para em 15 dias proceder a limpeza do local, sob pena de, no caso de não atendimento, a Prefeitura determinar a realização do referido serviço e lançar na dívida pública do respectivo proprietário ou responsável do terreno, as despesas oriundas da limpeza realizada.

Trata-se de medida que vise garantir a segurança e saúde pública, haja vista, com a proliferação do mosquito transmissor da dengue, todo cuidado dever ser tomado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
18 de setembro de 2019

Serginho dos Dias

Vereador